

DECRETO Nº 2294/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 19/02/2015 a 19/03/2015.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.839,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2015, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1469/14**, de 16 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2015,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2015, no valor de **R\$ 171.839,00** (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (4110)....R\$ 30.000,00

05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras
3190.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo Determinado (5100) R\$ 25.000,00

07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLV.

20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (7135) R\$ 45.000,00

08.01 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

10.301.0014.2087 - Manutenção Atividades Programa ACS
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8162) R\$ 15.883,33
10.301.0034.2106 - Despesas de Consórcio – CONSISA
3393.30.00.00.00 - Material de Consumo (8195) R\$ 12.955,67

09.01 - SEC. MUN. SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
3190.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo Determinado (9100).....R\$ 43.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 171.839,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 171.839,00** (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
26.782.0069.2012 - Manutenção dos Serviços de Obras		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (5102).....R\$		25.000,00
09.01 - SEC. MUN. SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO		
15.452.0058.2096 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (9101).....R\$		43.000,00
10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência		
3999.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (10100).....R\$		75.000,00
II – Recurso 4530 depositado no Banco 282 – CEF c/ Agentes Comunitários de Saúde, referente superávit financeiro, ...R\$		
		15.883,33
III – Recurso 4050, depositado no Banco 219 – Banrisul c/ Farmácia Básica, referente superávit financeiro R\$		
		12.955,67
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$		171.839,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.